

**DECRETO Nº 1307, DE 28 DE JUNHO DE 2010**

*"Suplementa dotação orçamentária que específica e aponta recurso para cobertura"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1240, de 28 de Junho de 2010.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Fica suplementada a Dotação Orçamentária seguir especificada, pelo valor indicado:

**07.02 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0029.2.049 – Equipamentos Hospitalares

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 70.000,00

**TOTAL ..... R\$ 70.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura à Suplementação autorizada no artigo anterior, servirá de recurso o valor proveniente do Processo de Consulta Popular 2009/2010, no valor de R\$ 70.000,00, (setenta mil reais).

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Junho de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE  
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.